



PREFEITURA DO  
**Paulista**

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2011  
DISPENSA Nº 002/2011

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011 DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA  
GAMELEIRA Nº 06, ARTHUR LUNDGREN,  
PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA  
EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO  
LUNDGREN NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE,  
ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO  
DO PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. ROBERVAL  
GONÇALVES DE FARIAS, NOS TERMOS QUE SE  
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, o Sr. **Roberval Gonçalves de Farias**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade nº 2.861.965 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.257.494-04, residente e domiciliado na Rua Girassol nº 11, Paratibe, Paulista/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Décimo Termo Aditivo** ao contrato de locação de imóvel situado na Rua Gameleira nº 06, Arthur Lundgren, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento da extensão da Escola Municipal Frederico Lundgren no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0005/2018** da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) Contrato nº 007/2011**, referente à locação de imóvel situado na Rua Gameleira nº 06, Arthur Lundgren, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento da Extensão da Escola Municipal Frederico Lundgren no Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **06 de janeiro de 2018 a 05 de janeiro de 2019**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.090,99 (mil e noventa reais e noventa e nove centavos)**, representando o valor total pelo período mencionado de **R\$ 13.091,88 (treze mil noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente renovação considerando que o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato, ou seja, a instalação da A Extensão da Escola Municipal Frederico Lundgren no Município do Paulista, destacando, ainda, que qualquer mudança para outro implicaria em mais custos para a Administração Pública no presente momento.


**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%); 10601 – Recursos do Salário Educação

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício n° 0005/2018**, que solicita o termo aditivo de prazo por um período de **12 (doze) meses** e valor, representando a importância global de **R\$ 13.091,88 (treze mil e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**, acompanhado da respectiva Justificativa, referente à locação de imóvel situado na Rua Gameleira n° 06, Arthur Lundgren, Paulista/PE, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato n° 007/2011**, de 05 de janeiro de 2011, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.




\_\_\_\_\_  
José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior  
Secretário de Educação

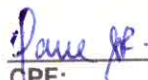
Paulista/PE, 03 de janeiro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Roberval Gonçalves de Farias  
Contratado

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 097.325.754-76

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 969.829.262-49

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2011**

**10º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 007/2011**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2011**

**MODALIDADE:** Dispensa nº 002/2011

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

**CONTRATADA:** ROBERVAL GONÇALVES DE FARIAS

**CPF/MF:** 487.257.494-04

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) Contrato nº 007/2011, referente à locação de imóvel situado na Rua Gameleira nº 06, Arthur Lundgren, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento da Extensão da Escola Municipal Frederico Lundgren no Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2018 a 05 de janeiro de 2019, correspondendo à importância mensal de R\$ 1.090,99 (mil e noventa reais e noventa e nove centavos), representando o valor total pelo período mencionado de R\$ 13.091,88 (treze mil noventa e um reais e oitenta e oito centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.

**NOTA(S) DE EMPENHO:**

**ATIVIDADE(S):** 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE(S):** 10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%); 10601 – Recursos do Salário Educação.

**TIPO DE EMPENHO:**

**ASSINATURA:** 03/01/2018.

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. **D.O.U:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. **D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

